LEI Nº 3061/2015

Súmula: Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Renata Macedo de Paula

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária a Senhora Renata Macedo de Paula.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 14 de abril de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	**13-2015**
INICIATIVA	**Vereador Joel Elias Fadel**
DATA DE PUBLICAÇÃO	**14/04/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 791**

JUSTIFICATIVA

Renata Macedo de Paula exerceu vários cargos na Administração Pública do nosso Município.

Entre os anos de 1991 a 2012, como: Diretora de Departamento de Promoção Social, Assessora Especial, Secretária da Criança e do Adolescente, Diretora da Agência Municipal de Proteção a Infância e a Juventude e Secretária Municipal do Planejamento.

Com formação acadêmica na Universidade Federal do Paraná em Administração de Empresas, Especialista em Política Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e MBA (Master of Business Administration) em Gestão Empresarial Fundação Getúlio Vargas, compartilhou seus conhecimentos trabalhando com zelo e dedicação.

Acredito no merecimento da concessão do Presente Título de Cidadã Honorária, a esta profissional exemplar, ética e responsável, por sua dedicação ao trabalho realizado junto a administração do nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Janeiro de 2015.

(a) Joel Elias Fadel
Vereador